



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00013/2011-L

De 05 de janeiro de 2011.

*Dispõe sobre horário de Expediente da
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal*

MILTON BRASIL CAVALCANTE, Presidente
da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque, no uso de suas atribuições legais,
EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º A Secretaria Administrativa da Câmara
funcionará de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:30 horas, com
intervalo de uma hora e meia para almoço.

Art. 2º Todos os servidores deverão assinar o
Livro de Ponto, exceto os Diretores, Consultor e Assessor Jurídico.

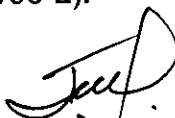
Parágrafo único. O servidor que por qualquer
motivo não puder assinar o livro ponto deverá apresentar justificativa,
devidamente assinada por superior imediato, na Diretoria Administrativa da
Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 05 de janeiro de 2011.


MILTON BRASIL CAVALCANTE
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28/06-L):


Juvenal Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro


José Joaquim Carllassara
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 00144/2011